



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN**

Secretaria Municipal de Educação - SMEC



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF DUQUE DE CAXIAS**

FREDERICO WESTPHALEN - RS

AGOSTO 2024



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente objeto trata das descrições que presidirão a Construção do fechamento da Quadra Poliesportiva do EDIFÍCIO MUNICIPAL destinado a EMEF DUQUE DE CAXIAS, localizada Linha Alto Alegre, Zona Rural, Município de Frederico Westphalen-RS.

Projeto este de autoria do **Engenheiro Civil Jardel Felipe Konzen**, o qual responde pelos direitos autorais, inscrito no CREA RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) sob o número 233.385-RS, protegido pelo decreto da lei nº 5.194.

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto visa a construção do fechamento da Quadra Poliesportiva da Escola é necessária para atender as necessidades de fluxo dos alunos durante as aulas neste local, abrangendo a estrutura de fechamento dos oitões e vãos de aberturas nas paredes laterais, entendendo que o local possui uma grande quantidade de alunos com a necessidade de utilização para práticas de esportes, sejam em dias normais ou chuvosos.

### 2. NORMAS E REQUISITOS MÍNIMOS

As normas devem ser atendidas na íntegra em todos os serviços projetados e executados conforme este memorial descritivo, sendo de suma importância levar em conta o atendimento nas Norma Brasileira de Desempenho das Edificações e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 3. SERVIÇOS INICIAIS

**3.1. Vistoria em obra** – É composta por acompanhamento técnico periódico do Profissional Técnico, designado para o cargo de responsável pela execução e fiscal da obra. Ficando a cargo do Empreiteiro o levantamento, compra dos materiais e contratação de serviços pertinentes da obra, devendo seguir conforme orçamento e cronograma, cada qual em sua etapa.

**3.2. Instalações de Canteiro de Obras** – Para dar início na construção será ocupado as dependências da Escola visando utilizar como depósito de ferramentas e materiais. O acesso a obra será pelos fundos do lote, realizando a demolição do muro e parede existente.

**3.3. Limpeza e organização da Obra** – É de responsabilidade do empreiteiro coordenar a organização da obra, o fluxo de trabalho e a limpeza dos seus resíduos. Referente à reciclagem e destinação dos resíduos de matérias da obra, são de responsabilidade do empreiteiro e da empresa que realizará o serviço. Há necessidade execução da limpeza geral da obra no final dos serviços para tornar-se utilizável, observando



principalmente o piso, paredes, estruturas e os restos de materiais espalhados na obra.

#### **4. ALVENARIAS**

A construção das alvenarias será realizada para reposição do muro de divisa e nos vãos das aberturas da quadra poliesportiva da escola, serão utilizados tijolos cerâmicos furados com dimensões de 11,5x19x19cm de cutelo e cobogo vazado. As juntas de argamassa serão em média de 1,5cm.

O levantamento de alvenarias deve respeitar os alinhamentos do Projeto Arquitetônico, os quais definem as dimensões dos ambientes e deveram estar com esquadros perfeito e prumo, sendo que o prumo tem uma tolerância de 0,05m a cada pé direito. Este serviço deverá ser conferido e liberado para a próxima etapa de revestimentos.

#### **5. COBERTURA**

Os serviços de fechamento da cobertura iniciarão realizando toda a execução da estrutura metálica que fechará os dois oitões. A estrutura a ser fabricada foi projetada previamente nos anexos do processo, será em perfis soldados com cobrimento em telha metálica, devidamente chumbada na estrutura da edificação existente.

#### **6. REVESTIMENTO EM ARGMASSA**

A parede de alvenaria do muro receberá as seguintes camadas de revestimento: chapisco, massa única, fundo preparado e pintura. Chapisco: É caracterizado por uma camada uniforme de argamassa forte de cimento e areia lavada, com traço de Ci – ar 1:3 – Espessura de 5mm. Aplicados em todas as superfícies a serem revestidas, com finalidade de melhorar e uniformizar a aderência. A aplicação é feita com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície. O chapisco dos elementos estruturais tipo pilares e vigas, deverão ser acrescidos de aditivo colante nas proporções recomendadas pelo fabricante. Deve ser respeitado cura de três dias para aplicação da massa única.

Massa Única: Argamassa regular de 15mm de espessura com traço de cal – areia e 20% de cimento, aplicados sobre o chapisco após. Somente deverá ser aplicado após a pega do chapisco e depois de embutida todas as canalizações que existirem nas paredes, tubulações estas que estão discriminadas nos projetos complementares de elétrica, sanitário e hidráulico. As superfícies devem estar limpas e abundantemente molhadas. A espessura do emboço interno não deve passar dos vinte milímetros (20) mm sendo que o mesmo deve estar plano, no prumo e no esquadro. Somente deverá ser executada após a cura do emboço e após a colocação de todos os peitoris e contra marcos e antes da colocação de alisares e rodapés no traço 1:4 de cimento e argamassa de cal, corretamente desempenado e feltrado, liso e nivelado com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície deverá ser limpa



e adequadamente molhada. O acabamento será alisado com desempenadeira de madeira e espuma de borracha (reboco esponjado).

**7. ESQUADRIAS** - Todas as portas deverão seguir as dimensões do projeto arquitetônico, confirmando as dimensões no local antes da confecção das mesmas. Constam nas plantas as portas de saídas da quadra sendo uma principal de correr e outras duas de abrir duas folhas com barra antipânico. Deverão ser chumbados na alvenaria ou na estrutura pre-moldada da obra e por fim finalizada com vedação utilizando material siliconado de maneira que vede totalmente a entrada de umidade. Os componentes das esquadrias, dobradiças, perfis de alumínio, borrachas de vedação e demais deverão atender as normas vigentes tanto as municipais como as da ABNT e INMETRO.

## **8. PINTURAS**

As cores do muro de divisa serão em azul do tipo acrílico semibrilho, após a aplicação de duas demãos de fundo selador, buscando uma aproximação com a tonalidade real das paredes existentes.

Procedimentos básicos de preparação das superfícies, a pintar, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Os serviços de pintura serão executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Tomar todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas por lona ou de outra forma. Os respingos serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

As superfícies devem estar secas e serem devidamente preparadas, receberão duas demãos de selador acrílico, duas ou mais demãos de tinta acrílica de forma que a parede tenha textura e tonalidade uniforme.

## **9. PROTEÇÃO COLETIVA (SEGURANÇA DO TRABALHO)**

No início da obra deverá ser providenciado pelos responsáveis técnicos da obra os equipamentos de proteção individual e também de proteção coletiva que são necessários para todos os serviços de execução que constam na licitação, primando pela segurança de todos os funcionários da obra.

## **10. SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável, observando a limpeza do piso, do sistema hidrossanitários e dos restos dos materiais e com todos os serviços. Serão repostos todo o gramado atingido pela obra. A qualidade dos sistemas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



construídos é de responsabilidade da contratada e seu executor, logo, o proprietário só fará o fechamento dos contratos no momento em que os mesmos finalizarem todos os seus serviços, não isentando a responsabilidade dos mesmos.

Frederico Westphalen, Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO  
PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN  
PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 87.612.917/0001-25

\_\_\_\_\_  
JARDEL FELIPE KONZEN  
CREA RS 233.385

\_\_\_\_\_  
MARISA FATIMA BOTTON PITON  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA 066/2024